



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1254, DE 05 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 1701 Pág.: 3A

Data: 07 / 05 / 2020

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS
PÚBLICOS.**

O Prefeito de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal do Município de Manfrinópolis e, considerando o interesse público inerente a situação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de construção de prédios públicos a Chácara nº. 67-A, contendo uma área superficial de UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (1.575,00 m²), objeto da Matrícula nº 38.600, registrada no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, localizada na cidade de Manfrinópolis, de propriedade do Município de Manfrinópolis, inscrita no CNPF/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no Município de Manfrinópolis, Paraná, na Rua Doze, Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Manfrinópolis, 05 de maio de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Aliem / PR

Edição n.º: 2004 Pág.: 133

Data: 07 / 05 / 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão nº 18/2020
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 21/05/2020, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020 do tipo: **MEHOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de tubos em concreto de várias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 21/05/2020, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/05/2020, às 14:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 06/05/2020.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1255, DE 05 DE MAIO DE 2020
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E ABRIGAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
 O Prefeito de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal do Município de Manfrinópolis e, considerando o interesse público inerente a situação, DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de construção e abrigamento de prédios públicos a Chácara nº. 67-B, contendo uma área superficial de UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), objeto da Matrícula nº 38.939, registrada no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, localizada na cidade de Manfrinópolis, de propriedade do Município de Manfrinópolis, inscrita no CNPF/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no Município de Manfrinópolis, Paraná, na Rua Doze, Centro.
Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Manfrinópolis, 05 de maio de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 32 de 2020.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para construção de academia de Saúde conforme memorial descritivo, planilhas e projetos, conforme processo de Tomada de Preços nº 02/2020.
CONTRATADO: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 10.517.748/0001-10
VALOR CONTRATADO: R\$ 130.685,82 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.
RECURSOS: Recursos Próprios e oriundos de convênio contrato de Repasse nº 874679/2018 /MC/CAIXA.
PAGAMENTO: Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados até 10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/ total da obra e liberação dos recursos pelo Ministério da Saúde, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/05/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1253, DE 05 DE MAIO DE 2020.
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL DA CIDADE DE MANFRINÓPOLIS.
 O Prefeito de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal do Município de Manfrinópolis e, considerando o interesse público inerente a situação, DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de construção de prédios públicos a Chácara nº. 67- Remanescente, contendo uma área superficial de SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (7.675,00 m²), objeto da Matrícula nº 38.938, registrada no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, localizada na cidade de Manfrinópolis, de propriedade do Município de Manfrinópolis, inscrita no CNPF/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no Município de Manfrinópolis, Paraná, na Rua Doze, Centro.
Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis,
05 de maio de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1256/2020 - 06.05.2020
 Sumula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis e de outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0180/2003 de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 0561/2015 de 24 de março de 2015, Decreto Municipal nº 0871/2015 de 04 de maio de 2015, Decreto Municipal nº 0872/2015 de 04 de maio de 2015 e posteriores alterações: **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis, que fica assim constituído:
GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Elizabete Rita Duquesne Pereira – SECRETÁRIA GERAL
SUPLENTE: Gislane dos Santos Gubertt
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: José Luiz Petri
SUPLENTE: José Alvir De Oliveira
SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DA APMF SÃO CRISTÓVÃO
TITULAR: João Richter Bueno
SUPLENTE: Maria Odete Tonel
REPRESENTANTES DO CONSELHO PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Sirlei Libra Soster Rodrigues
SUPLENTE: Iracema Mariz Bazotti Fogaça
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Dayana Leticia Alievi
SUPLENTE: Sonia Reichert
REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR: Luciano Renato de Lima
SUPLENTE: Marcos Antônio Kalfeld
Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Elizabete Rita Duquesne Pereira para representar a Secretária-Geral do CONSEA, e as Sras. Dayana Leticia Alievi – Secretária-Executiva, Sonia Reichert – Técnico para representarem a Secretária-Executiva do CONSEA.
Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 06 de maio de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de preços Nº 02/2020
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 02/2020 referente à **Contratação de empresa especializada para construção de academia de Saúde conforme memorial descritivo, planilhas e projetos, em favor das empresas conforme abaixo:**
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

Item	Cod	Serviço	Unid	Qtde	Preço total
1	8427	construção de academia de Saúde conforme memorial descritivo, planilhas e projetos	SERV01	130.685,82	
TOTAL					130.685,82

Estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 02/2020 datada de 03/04/2020. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 05 Meses a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/05/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1254, DE 05 DE MAIO DE 2020.
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
 O Prefeito de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal do Município de Manfrinópolis e, considerando o interesse público inerente a situação, DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de construção de prédios públicos a Chácara nº. 67-A, contendo uma área superficial de UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (1.575,00 m²), objeto da Matrícula nº 38.660, registrada no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, localizada na cidade de Manfrinópolis, de propriedade do Município de Manfrinópolis, inscrita no CNPF/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no Município de Manfrinópolis, Paraná, na Rua Doze, Centro.
Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Manfrinópolis, 05 de maio de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/05/2021, conforme Pregão nº 13/2019 e Contrato nº 25/2019 firmado em 07/05/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/05/2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 12/2020
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.** O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 21 de maio de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 354, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 06 de maio de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

AUTO ELÉTRICA OSCAR
 (41) 3644-1060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/05/2021, conforme Pregão nº 13/2019 e Contrato nº 25/2019 firmado em 07/05/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/05/2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, em favor de: Empresa: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNP: 02.593.711/0001-42
Valor: R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 06 de maio de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:75DBE0D3

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 1254, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Prefeito de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal do Município de Manfrinópolis e, considerando o interesse público inerente a situação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de construção de prédios públicos a Chácara nº. 67-A, contendo uma área superficial de UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (1.575,00 m²), objeto da Matrícula nº 38.600, registrada no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, localizada na cidade de Manfrinópolis, de propriedade do Município de Manfrinópolis, inscrita no CNPF/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no Município de Manfrinópolis, Paraná, na Rua Doze, Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Manfrinópolis, 05 de maio de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7884C296

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 1256/2020 - 06.05.2020**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0180/2003 de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 0561/2015 de 24 de março de 2015, Decreto Municipal nº 0871/2015 de 04 de maio de 2015, Decreto Municipal nº 0872/2015 de 04 de maio de 2015 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Elizabete Rita Duquesne Pereira – SECRETÁRIA GERAL

SUPLENTE: Gislane dos Santos Gubertt

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: José Luiz Petri

SUPLENTE: José Alvir de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA APMF SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: João Richter Bueno

SUPLENTE: Maria Odete Tonel

REPRESENTANTES DO CONSELHO PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Sirlei Libra Soster Rodrigues

SUPLENTE: Iracema Mariz Bazotti Fogaça

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Dayana Leticia Alievi

SUPLENTE: Sonia Reichert

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULAR: Luciano Renato de Lima

SUPLENTE: Marcos Antônio Kalfeld

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Elizabete Rita Duquesne Pereira para representar a Secretária-Geral do CONSEA, e as Sras. Dayana Leticia Alievi – Secretário-Executivo, Sonia Reichert – Técnico para representarem a Secretaria-Executiva do CONSEA.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI**PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: _____ / _____ / 2020. _____.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: _____ / _____ / 2020. _____.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:90EB2F05

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 1255, DE 05 DE MAIO DE 2020.****DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E ABRIGAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

O Prefeito de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal do Município de Manfrinópolis e, considerando o interesse público inerente a situação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de construção e abrigamento de prédios públicos a Chácara nº. 67-B, contendo uma área superficial de UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), objeto da Matrícula nº 38.939, registrada no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, localizada na cidade de Manfrinópolis, de propriedade do Município de Manfrinópolis, inscrita no CNPF/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no Município de Manfrinópolis, Paraná, na Rua Doze, Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Manfrinópolis, 05 de maio de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:60B33FAC